



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

## REPACTUAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO

**EDITAL 01/2024**

**04/02/2026**

A Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor, em consonância com o item 2.4 do Edital nº 01/2024, torna público que, a partir da presente data, a chefia da unidade e o participante abaixo identificado repactuaram o regime de execução do Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo, no âmbito da Reitoria/Cefor nos seguintes termos:

| <b>Servidora</b> | <b>Setor</b>                                     | <b>Modalidade</b>     |
|------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| Nilseia Puppín   | Assessoria Pedagógica do Gabinete da Proen -APED | Teletrabalho Integral |

Vitória, 4 de fevereiro de 2025.

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor  
[Portaria 382/2024](#)